

ATO DE AUTORIZAÇÃO



DISPENSA DE LICITAÇÃO № 2025.08.12.01

O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Transporte, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021.

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha da empresa, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO as argumentações do Agente de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico atestou o cumprimento das exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação.

Vem através do presente, AUTORIZAR a execução do objeto AQUISIÇÃO DE PERIFÉRICOS QUE COMPÕEM KIT BIOMÉTRICO UTILIZADOS NOS ATENDIMENTOS DE SOLICITAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE NACIONAL - CIN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E ANEXOS, da Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021, em favor da JG TECH SERVIÇOS EM TI ME, CNPJ n° 27.978.197/0001-94, situado na Rua Maria Dolores Bandeira, 54, Jardim Oasis, Iguatu/CE, representada por seu sócio administrador, o(a) Sr(a). JOSEFA GONÇALVES DA COSTA LOPES, portador do CPF nº 034.068.183-74, pelo o valor global de R\$ 24.950,00 (Vinte e Quatro Mil e Novecentos e Cinquenta Reais) e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, DETERMINAR a publicação do Ato de Autorização em Sítio Eletrônico Oficial da Prefeitura Municipal de Arneiroz/CE.

Por fim, que seja encaminhado ao setor de licitações para elaboração do respectivo contrato consoante minuta apensada aos autos e demais providências.

Arneiroz/CE, 12 de setembro de 2025

José Gomes Nogueira da Silva

Ordenador(a) de Despesas

Secretaria Municipal de Administração e Transporte